ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE
APROVADO POR UNANIMIDADE
CAPELA 07/06/2022

José Lopes Gama Neto
Presidente

INDICAÇÃO Nº 58/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022

AUTORIA:
SENHOR VEREADOR JARISON ALVES RAMOS.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA COMEMORADO O DIA DO PASTOR NO SEGUNDO DOMINGO DE JUNHO DE TODOS OS ANOS CONFORME O DECRETO CONGRESSO NACIONAL (Art. 1º).

Indica a Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, encaminhar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **SILVANY YANINA MAMLAK**, indicação para que seja comemorado o dia do Pastor no 2º domingo de junho de todos os anos conforme o Decreto Congresso Nacional (art. 1º).

Plenário **"Jornalista Orlando Dantas"** da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 06 de junho de 2022.

JARISON ALVES RAMOS
Vereador